**REQUERIMENTO Nº 310/2019**
Data: 19 de agosto de 2019

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as obras que estão sendo executadas junto à Escola Municipal 25 de Julho.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre as obras que estão sendo executadas junto à Escola Municipal 25 de Julho.

Tem como finalidade a presente solicitação acompanhar o bom emprego dos recursos públicos nesta importante obra que está sendo desenvolvida em um de nossos educandários municipais, que atende crianças de várias idades, representando assim um centro educacional de relevância para nossa população. Para tanto, requer seja encaminhado à esta Casa de Leis, em mídia digital, todos os documentos relativos às obras que estão sendo realizadas naquele local, notadamente processos licitatórios, notas fiscais, notas de empenho, projetos arquitetônicos e de engenharia, laudos técnicos, termos de conferência e recebimento de obras, entre outros, bem como sejam informados os detalhes pormenorizados das obras, como quais suas finalidades, o que está sendo reformado ou ampliado, o custo previsto e o licitado, a previsão de finalização completa das obras, a atual situação das mesmas, quais serviços já foram executados e quais ainda pendem de realização, as empresas que participam das obras, a forma de controle de qualidade das mesmas, dentre outras informações que se entenderem necessárias.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 19/08/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Adelar Neumann - 1º Secretário

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador